



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsaleté@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Saleté - Santa Catarina



PORTARIA N.º 012/2016

Concede licença para tratamento de saúde.

ANADIR KOCH BELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, ao servidor conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
ISOLDE GLATZ	949	ASSESSORA LEGISLATIVA	03 A 17/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 10 de setembro de 2016.

ANADIR KOCH BELLI
Presidente